



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1671/GR/UFES/2013

REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.004338/2013-16, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 20/11/2013, a título precário, o regime de 30 horas semanais a servidora FABRIELA SORIANE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, matrícula Siape 2046535, lotada na Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 19 de novembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES